## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## ATA N. 17/2024

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão supracitada reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, para deliberar sobre as matérias em pauta, foram analisados os seguintes projetos, de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei n. 11/2024 – Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município de Cantagalo/PR a Igreja Pentecostal Voz da Libertação em Cristo e Projeto de Lei n. 28/2024 – Altera a Lei Municipal nº 1.101/20 para autorizar o parcelamento de honorários advocatícios sucumbenciais, conforme as alterações realizadas pela Lei Municipal nº 1.192/22. Em estudo detalhado das matérias em trâmite, e em observância aos pareceres jurídicos emitidos asseverando se os mesmos estão ou não em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a Comissão opina por Parecer FAVORÁVEL para tramitação dos referidos projetos n. 11/2024 e 28/2024. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavratura da ata.

ELIEL ZIMERMANN – PRESIDENTE	
FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI - RELATOR	
REINALDO GOMES DA SILVA - MEMBRO	

